



PARLAMENTO EUROPEU



Eleições para o
Parlamento Europeu.
27 países, 1 eleição.
**Dia 7 de Junho
de 2009**

se é

**Militar ou agente das forças e
serviços de segurança interna (*)**

OU

**Trabalhador marítimo,
aeronáutico, ferroviário ou
rodoviário de longo curso**

OU

**Membro que represente
oficialmente selecções nacionais,
organizadas por federações desportivas dotadas
de estatuto de utilidade pública desportiva e se
encontrem deslocados no estrangeiro**

*e por motivos profissionais
está impedido de se deslocar à
assembleia de voto no dia da eleição*

Voto Antecipado

Entre 28 de Maio e 2 de Junho

> **votação**

Deve **apresentar-se na Câmara Municipal** do Município em cuja área esteja recenseado, entre os dias 28 de Maio e 2 de Junho de 2009.

deve levar

1. O **cartão de eleitor** se o tiver **ou certidão ou ficha de eleitor**
2. **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade** (ou outro cartão identificativo, como carta de condução ou passaporte)
3. Documento autenticado **comprovativo do impedimento**, emitido pelo superior hierárquico ou entidade patronal.

votação

Depois de se identificar perante o presidente da Câmara Municipal e fazer prova do impedimento, cada eleitor recebe:

1. **Um boletim de voto**
2. **Dois envelopes: (um azul e um branco)**

(*) São forças e serviços de segurança interna: Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Órgãos dos Sistemas de Autoridade Marítima e Aeronáutica e Serviço de Informação de Segurança.

votação

De posse destes documentos, o eleitor vota, em condições que garantam o segredo de voto, do seguinte modo:



1.

preenche o boletim de voto e **dobra-o em quatro;**

2.

introduz o boletim no **envelope branco**, que fecha;



3.

introduz o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no **envelope azul**, que fecha

4.

O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara.

5.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor um **recibo comprovativo** do exercício do direito de voto e envia o envelope azul, pelo seguro do correio, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respectiva Junta de Freguesia, **até ao dia 3 de Junho.**